



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 011/2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20/02/2023 (SEGUNDA-FEIRA) E 21/02/2023 (TERÇA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO, Prefeito Municipal de Nonoai, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado que os dias 20 fevereiro e 21 de fevereiro de 2023 (segunda-feira e terça-feira) serão considerados Ponto Facultativo nas repartições municipais, em virtude da Comemoração do Carnaval.

ART. 2º - O Ponto Facultativo ora decretado, não se aplica às atividades de vigilância e CEMACAAD.

ART. 3º - Todas as repartições municipais, indistintamente, retornarão ao expediente às 07h30min do dia 22 de fevereiro de 2023.

ART. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

31-05-1959

NONOAI

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
Prefeito Municipal

IGUALDADE

PROGRESSO